LEI NR. 688/96

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE SITUADO NA RODOVIÁRIA DESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROBSON SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Fica denominado Posto de Saúde "Alice Conde Franchini", situado na Rodoviária desta cidade.

ARTIGO 2o. - Esta lei entrará em vigor na ata de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
Em, 13 de dezembro de 1.996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal.